

PORTARIA Nº. 264/2017, 21 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre concessão e encaminhamento a PREVI PORTO Servidores efetivos com Licença Saúde do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003 e Inciso II, Art. 53 da Lei Complementar n.º 017/2003.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER E ENCAMINHAR PARA PREVI PORTO OS FUNCIONARIOS COM LICENÇA SAÚDE.

- **ENÉZIA TEODORA BASSANI – matrícula 351**, período de 08/08/2017 A 08/11/2017.
- **MARILEIA CLAUDIA DOS SANTOS LEMES – matrícula 527**, período de 01/08/2017 A 31/12/2017.
- **NILDA DE JESUS DOS REIS – matrícula 461**, período de 11/09/2017 A 11/11/2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 21 de agosto de 2017.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal